REGULAMENTO DE SALTO EM LIBERDADE 2018

1) As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio fornecido pela ABCCH.

2) A ordem de entrada será por idade, do mais novo para o mais velho.

3) O cavalo deverá se apresentar de cabeçada com bridão pelo tratador e realizar:
   a. Uma volta sem obstáculos.
   b. Uma volta com 'x' de marcação.
   c. Uma volta com 'x' de marcação, uma vertical de 70 cm de 7,00 a 8,00m da marcação.
   d. Duas voltas acrescentando-se um oxer de 1,00 m de 7,00 a 8,00 m da marcaçãol.
   e. Três voltas aumentando-se o oxer limitado a 1,30 m na altura e 1,50 m na largura.
   f. A critério dos juízes poderá ser pedido mais um ou dois saltos, dentro das alturas regulamentares.

4) Os proprietários dos animais deverão designar no máximo 3 (três) pessoas para realizar a apresentação. Todos os presentes no interior do redondel deverão trajar uniforme indicado para a ABCCH.

5) Serão atribuídas notas de zero a dez, conforme a tabela abaixo: verificar próxima pagina.

Descrição	Pontuação Atribuída	Observações
Abordagem		
Técnica de Anteriores		
Trajetória		
Técnica de Posteriores		
Capacidade de Explosão		
Respeito		
Atitude Geral		
Pontuação Final		

6) O animal será desclassificado após o terceiro refugo.
7) Os pontos serão atribuídos por 3 (três) juízes indicados pela ABCCH. A somatória dos pontos indicara a classificação final.

8) Na paridade o desempate será através da nota atribuída ao item “Atitude Geral” e caso persista o empate será decidido pelos juízes.

9) A inscrição nestas provas serão exclusivamente destinada a animais regularmente registrados no SBBCH, com idades de 2 (dois) e 3 (três) anos hípicos e de propriedades de associados em situação regular perante a ABCCH.

10) Poderão ser eliminados pela comissão organizadora ou pelos juízes:
    a. os animais que não apresentarem as mínimas condições para participar da prova.
    b. Sofram maus tratos pelos seus apresentadores ou tratadores.
    c. Estejam com proteções em desacordo com o regulamento especifico da

CBH/FEI. É facultado ao apresentador a utilização de proteção dos membro, sendo que deverão estar em acordo com a legislação vigente da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) e serão fiscalizadas na entrada e saída do redondel.